

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

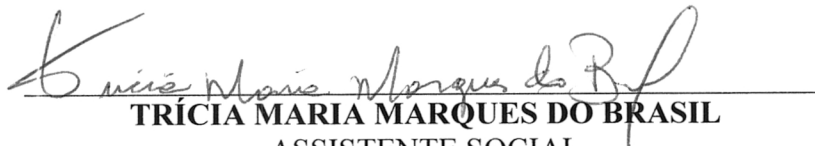
A Assistente Social da Secretaria de Cidadania e Promoção Social do Município de Viçosa do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 02/2023-SECIPS**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS**. Conforme abaixo:

Proprietária: MARIA DA SALETE ROCHA DA SILVA, CPF: 518.973.003-44 e RG: 96028000557 SSPDS/CE, residente na Vila General Tibúrcio s/n zona rural, no município de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, CEP: 62.300-000.

Sendo um imóvel do tipo casa, a ser locado, localizado na Rua São José, distrito de General Tibúrcio - Viçosa do Ceará - Estado do Ceará, residencial composta de (01) um salão, cozinha, (01) um banheiro, (02) dois quartos, depósito, circulação e área de serviço, com paredes em alvenaria, rebocadas e pintadas a cal, com portas e janelas em madeira e piso cerâmico, com área total de 115,21m², para fins de locação do mesmo junto ao município de Viçosa do Ceará

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Exma. Secretária da Cidadania e Promoção Social do Município de Viçosa do Ceará, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

VIÇOSA DO CEARÁ EM 12 DE JANEIRO DE 2023.



TRÍCIA MARIA MARQUES DO BRASIL
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS/CE 3050